



## **PARECER**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 70/XI – “RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL QUE CRIE AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA AS UNIDADES ORGÂNICAS DA REGIÃO RECUPEREM A GESTÃO DOS REFEITÓRIOS E CANTINAS E A CONSEQUENTE CONFEÇÃO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES”**

### **NA GENERALIDADE**

O processo de contratualização com privados do serviço de refeições escolares iniciou-se, na Região, há cerca de quinze anos. Esta ação enquadrava-se numa tendência nacional de redução de funcionários públicos e da alienação de serviços públicos, com a consequente entrega a privados. Passados cerca de uma década e meia, constatamos que, em regra, os serviços contratualizados com privados levaram à sua degradação, com grave prejuízo para as populações.

O paradigma tão apregoado de que o privado gere melhor do que o público, constatamos, hoje, aquilo que já sabíamos na altura, que a avidez pelo lucro fácil resultou, quase sempre, em relações laborais mais precárias e mal pagas e em pior serviço às populações.

O presente Projeto de resolução, ao qual o Sindicato dos Professores da Região Açores dá parecer positivo, pretende inverter esta tendência, ao recomendar ao Governo que dote as Unidades Orgânicas de recursos humanos, materiais e financeiros para que estas possam voltar a servir refeições à comunidade escolar, garantindo, assim, a melhoria da qualidade dos alimentos e da sua confeção e a promoção de uma alimentação saudável.

Angra do Heroísmo, 19 de abril de 2018

A Direção

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1347</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>01/04/19</u>	N.º <u>70, XI</u>